



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2025/SCP

O Sr. Secretário Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Pablito, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 51/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000441

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA.

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91.

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, SL J, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP: 23946-010.

V – OBJETO: Contratação do artista "Pablito", para a apresentação no evento "Festa Sagrado Coração de Jesus - Monsuaba" que será realizado no dia 28/06/2025, às 23hs.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 28/06/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no Termo de Referência, DOC-SEI-00520919.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa do Preço, DOC-SEI-00522113.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00520919.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000441, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 27 de junho de 2025.

Jefferson Affonso Soares
Secretário Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares**, **Secretário Executivo**, em 27/06/2025, às 17:52, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00524178** e o código CRC **83BBE8CF**.